



Indicação Nº 1990/2023

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de implantar o Programa Automotivo de Responsabilidade Ambiental e Instituir o Selo Roda Verde, no Município de

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de implantar o Programa Automotivo de Responsabilidade Ambiental e Instituir o Selo Roda Verde, no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,*

O Programa Automotivo de Responsabilidade Ambiental visa fomentar e identificar empresas ambientalmente responsáveis como: agências, lojas, consórcios e locadoras, ligadas ao ramo de venda e revenda de automóveis instaladas na cidade de Itapevi, preocupadas em neutralizar ou compensar os efeitos gerados pela poluição de seus produtos.

Trata-se de um Programa com o intuito de mobilizar as empresas em participar da causa ambiental, que deve-se comprometer em plantar exemplar arbóreo na região onde está instalada de acordo com o número de veículos vendidos, podendo receber o Selo Roda Verde que poderá ser utilizado em suas peças publicitárias.

O Programa já vem sendo realizado pela cidade de Guarulhos no Estado de São Paulo, a qual foi escolhida para integrar os 13 municípios-pilotos que participaram do Projeto “Municípios Paulistas Resilientes” com o objetivo de somar esforços para a capacitação e a promoção de políticas públicas frente aos impactos das mudanças climáticas.

Portanto, é de grande importância estimular todos os tipos de ramos das empresas instaladas no município, para que venham engajar-se nas causas relacionadas ao meio ambiente.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 11 de agosto de 2023.

MARIZA MARTINS BORGES

Indicação Nº 1990/2023 - Documento assinado digitalmente em 11/08/2023. PROTOCOLO 12955/2023 - 11/08/2023 15:04 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 54Z2-6C73-Y1M3-7K26



Vereadora - *PODEMOS*

Indicação Nº 1990/2023 - Documento assinado digitalmente em 11/08/2023. PROTOCOLO 12955/2023 - 11/08/2023 15:04 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 54Z2-6C73-Y1M3-7K26





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=54Z26C73Y1M37K26>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 54Z2-6C73-Y1M3-7K26

